



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº174/2016/CJ/DG

Joinville, 11 de novembro de 2016.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Adicional de Insalubridade aos docentes da área de saúde e serviços do Câmpus Joinville, no período de 01/10/2016 a 31/10/2016, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR	ADICIONAL - GRAU
HAMANDA WALLÉRIA LEITE TEIXEIRA	Laboratório de Enfermagem e Estágio Supervisionado CAPS III	10%
POLIANA GIACOMIN MERGNER	Laboratório de Enfermagem e UTI Hospital Dona Helena	10%
REGINALDA MACIEL	Laboratório de Enfermagem	10%
RONI REGINA MIQUELLUZZI	Laboratório de Enfermagem	10%

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

  
**VALTER VANDER DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville



Recebido em 14/11/16



DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600  
e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)